

DIFUSÃO DA ARQUITETURA MODERNA NO BRASIL

O patrimônio arquitetônico criado pelo Plano de Ação do Governo Carvalho Pinto (1959-1963)

Ficha de inventário

Ficha n.º

Pesquisador M. Tereza R. L. de Barros Córdido

Data 2013

IDENTIFICAÇÃO

acervo IPESP**emprendimiento** Grupo Escolar

município Franca

processo n° 28620/61

data / início 05/05/61

nome/uso atual	E. E. Amália Pimetel (Grupo Escolar Jardim Francano)*
-----------------------	---

projeto	padrão (X)
---------	------------

especial

programa	modelo Tipo I
----------	---------------

especificação

arquitecto Adolfo Rubio Morales

endereço Chácara de 8 alqueires situado à rua Ouvidor Freire, com a Irmandade Jesus Maria José

área (m²)

terreno 3595**construída**

obra	data / início 05/06/61
-------------	-------------------------------

data / fim 26/11/62

empresas concorrentes

responsável pela obra Engenheira Maurício Costa França

arquitetura

engenharia

estrutura

fundações

instalações

construção

OCORRÊNCIAS

[illegible]

DIFUSÃO DA ARQUITETURA MODERNA NO BRASIL

O patrimônio arquitetônico criado pelo Plano de Ação do Governo Carvalho Pinto (1959-1963)

Ficha de inventário

Ficha n.º

Pesquisador M. Tereza R. L. de Barros Córdido

Data 2013

MATERIAL GRÁFICO

plantas	elevações	cortes	detalhes	outros (X)
assinaturas / carimbos				
processos				
imagens				descrição

descrição

32
Cm


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
ORDEM DE SERVIÇO

São Paulo, 23 de outubro de 1961.

Arquiteto:- **ARLINDO HENRIQUE SOARES**

Encomenda:- Rua Minas Gerais, 227

MEM.- 51-13668

Pelo, pela presente, V.Senhoria autorizada a executar o projeto, do edifício destinado a 2.ª Esquadra de Cruzadores, cujo preço aproximado será de R\$ 2.000,00 (milhões e vinte mil cruzeiros) mediante as condições seguintes:

- 1 - O preço do projeto é de Cr\$
a) Para obras iguais ou inferiores a Cr\$10.000.000,00:
F = 0,035%
Cr\$25.000,00;
F = 0,25p + 2,75
b) Para obras compreendidas entre Cr\$10.000.000,00 e Cr\$...
F = 0,4p + 35
c) Para obras compreendidas entre Cr\$25.000.000,00 e Cr\$...
F = 0,4p + 35

Sendo F = a importância devida ao Arquiteto em milhões de cruzeiros e p = o valor orçado da obra em milhões de cruzeiros.

- a) A importância a ser paga ao Arquiteto nunca ultrapassará 1 (hum) milhão de cruzeiros).
- 2 - O projeto deverá ser entregue concluído até o Arquite-to matricado em Cr\$1.000,00 (um mil cruzeiros), por dia de atraso que se verificar além da data fixada, por ocasião da aprovação do ante-projeto.
- 3 - Deverão constar dos projetos os seguintes: Plantas, detalhes de estrutura, cortes, fechadas, detalhes de telhado, das instalações hidráulicas, sanitária e elétrica, locação com indicação de movimento de terra e outros elementos que o Arquiteto e o Instituto julgarem convenientes para a execução da obra. As folhas de desenho e a planta esquemática do local, obedecerão aos padrões e conteúdo os elementos determinantes de referência, sendo fornecido pelo Instituto.
- 4 - O Arquiteto deverá fornecer uma perspectiva com os dizeres e dimensões constantes nas instruções fornecidas aos mesmos.
- 5 - Os projetos deverão ser entregues em original transparente, uma cópia transparente, uma cópia comum, memorial arquitetônico detalhado em transparente, para cópia.
- 6 - No caso em que for exigida a maquete, seria paga ao Arquiteto, a título de auxílio, a importância de Cr\$30.000,00.
- 7 - Ao Arquite-to é facultado finalizar a execução do projeto, sem ônus para o Instituto.
- 8 - O projeto fica sujeito à aprovação do IPRESP, constituindo propriedade do mesmo após o seu julgamento.
- 9 - Ante-projeto aprovado em

Presidente

De acordo

ERA/

PLANTA ESC. 1:500

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA - EST. S. PAULO

PLANTA DO TERRENO A SER DOADO AO ESTADO PARA CONSTRUÇÃO DO GRUPO ESCOLAR DO JARDIM FRANCO.

Barro Branco

ÁREA = 3.595 m²

PLANTA DE SITUAÇÃO ESC. 1:2000

desenhista: Janisio Silva Lima

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DO GRUPO ESCOLAR

do Jardim Francano

Delegacia de Ensino Elementar de Franca
Franca 24 de junho de 1963

do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo
São Paulo

Escuela do Jardim Francano
FRANCA
(SP)

A Diretoria deste estabelecimento de ensino vem respeitosamente requerer dessa grande Repartição, a fmeza de mandar fechar duas paredes das duas salas destinadas ao pré-primário, salas estas construídas à rigor de acordo com a planta do prédio, porém, em sentido não funcional, pois o material escolar fica sem nenhuma proteção, sem segurança, e o pior é que as crianças ficam inteiramente expostas às correntezas do ar, mormente no local em que o Grupo Escolar foi construído.

Esta Diretoria apela para essa Repartição, na certeza de que o Sr. Dr. Maurício Costa França, D.D. engenheiro responsável pela construção deste prédio, possa por intermédio deste Instituto, reparar a minha presente solicitação.

Atenciosamente,

Helio Pinto 331 13
Hélio Paulino Pinto- diretor

Rec. 308/64

do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo
São Paulo

RECEBIDO em 27/6/1963
na gerência do Instituto

Imagens do processo